



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

ATA Nº 032/2026

SESSÃO ORDINÁRIA

Ao sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte seis (07/09/2026), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Selcino Pinheiro da Silva**, após o **1º Secretário, Vereador Ricardo Barreto Carvalho**, ter verificado que se encontravam presentes nove (09) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Carlos Correa da Silva**. **Expediente do dia:** Iniciou-se a leitura do expediente recebido: **a) Projeto de Lei nº 029-2026, do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Corumbataí do Sul Pr, para o exercício financeiro de 2026, e da outras providencias.” **Ordem do Dia:** **a) Projeto de Lei nº 003-2026, do vereador Juari Maximo**, cuja súmula consta “Institui o Dia Municipal de Prevenção e Combate ao Tabagismo no âmbito do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, e dá outras providências.”, contendo o mesmo pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; **b) Projeto de Lei nº 025-2026, do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2026-2029, bem como as metas prioritárias da LDO 2026, na LOA 2026 e da outras providencias.”, contendo o mesmo pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; **c) Projeto de Lei nº 027-2026, do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Institui o programa de Recuperação Fiscal de Corumbataí do Sul – REFISCO – para recebimento de créditos da Fazenda Pública Municipal e da outras providencias.”, contendo o mesmo pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; **d) Projeto de Lei nº 028-2026, do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Institui a política municipal de alfabetização para o desenvolvimento das ações de alfabetização no município de Corumbataí do Sul em consonância com o programa educa juntos, alfabetiza juntos e com CNCA Compromisso



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

Nacional da Criança Alfabetizada e da outras providencias.”, contendo o mesmo pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; **Comunicações Parlamentares: a) O presidente Selcino Pinheiro da Silva** utilizou a palavra para convocar os senhores vereadores para as sessões extraordinárias a serem realizadas nos dias **10/09/2026 e 11/09/2026**, às 19:00 horas, para discussão e votação do Projeto de Lei nº 29/2026, de autoria do Poder Executivo, nos termos do artigo 92 e 93 do Regimento Interno desta Casa; e nada mais havendo a comentar, **o Exmo. Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.

Selcino Pinheiro da Silva – Presidente

Ricardo Barreto de Carvalho – 1º Secretário